

NOVA DENERGE S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 46.978.841/0001-79
NIRE 31.300.147.886



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

A Administração da NOVA DENERGE S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36770-901 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital")) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Os acionistas que desejam participar da Assembleia deverão fazê-lo via Plataforma Digital pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que estes poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até o final do dia 22 de abril de 2026. A solicitação de cadastro deverá, necessariamente, (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e de atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes de representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o solicitante, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (10:30 horas do dia 23 de abril de 2026) deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (08:30 horas do dia 24 de abril de 2026), para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que, caso de responsabilização de exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribui para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas. Cataguases, 13 de abril de 2026.

Maurício Perez Botelho - Diretor Presidente

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70 – NIRE 31.300.026.426 – Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 17:30 horas, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 - Km 850, Pista Norte, s/nº - Quadra 19, Setor Industrial, CEP 37.556-338. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Pentecoste. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório de Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; 5.2 Apesar da Companhia ter tido resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 56.967.415,21 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos), foi aprovado que a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas em razão da absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas; 5.3 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 13:00 horas, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, s/nº – Quadra 19, Setor Industrial, CEP 37.556-338; e 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Pentecoste. Conselheiros: Sra. Glane Luz Zimmer Freitas, Roberto Paolini, e Flávia Lucia Mattioli Tamega. Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2026. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Sabrina Indelicato Pentecoste – Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Certificado de registro sob nº 137187170 em 13/04/2026. Protocolo 262370280 de 31/03/2026. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ITACATU S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 23.160.658/0001-66 - NIRE nº 3130000811-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

A Administração da ITACATU S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, Centro, CEP 36.770-034 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2026, às 14 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital")), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria estatutária da Companhia para um novo mandato de 01 (um) ano; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros, sem a emissão de novas ações que não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6.404/76; (ii) deliberar sobre a reforma do Art. 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia, caso aprovado o item (i) anterior; e (iii) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovados os itens (i) e (ii) anteriores. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico motelho@energisa.com.br, até às 14 horas do dia 26 de abril de 2026. A solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 14 horas do dia 27 de abril de 2026 não poderão participar da Assembleia. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (14 horas do dia 26 de abril de 2026) deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail motelho@energisa.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia (13 horas do dia 27 de abril de 2026) para que lhe seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribui para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas. Cataguases, 13 de abril de 2026. **Ivan Muller Botelho** - Diretor Presidente.

MAQUINÉ EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ nº 17.321.647/0003-80

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Érica Campos Drumond, na condição de Diretora Administrativa da Companhia Maquiné Empreendimentos S.A. ("Companhia"), convoca os acionistas para Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá conforme segue abaixo: **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de abril de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas representantes de, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social; e às 14:30 horas em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, por meio digital, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do Artigo 1º da Instrução Normativa DREI nº 79/2020. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é a seguinte: a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na Central dos Balancos, conforme Portaria do Ministério da Economia nº 12.071 de 07 de outubro de 2021; b) Deliberação sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social de 2025 e distribuição de dividendos; c) Deliberação acerca do funcionamento do Conselho Fiscal no exercício social de 2026; Comunicamos que todos os acionistas deverão se fazer presentes no dia e horário da Assembleia ora convocada, participando à distância por meio de acesso ao link [Meet: Assembleia Geral Ordinária - Maquiné Empreendimentos S.A](https://meet.assembleia.geral.ordinaria-maquine.com.br) que permitirá o ingresso na sala virtual de videoconferência. A plataforma digital utilizada será o Google Meet. A Assembleia será gravada, devendo os acionistas ou seus representantes participarem e votarem durante a reunião. A respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade. Os acionistas que não puderem comparecer na data e horário designados poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, desde que a procuração seja enviada ao e-mail erica@maquinemas.com.br com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para a instalação da Assembleia Geral, acompanhada de cópia dos documentos de identidade do acionista e do procurador (OAB, no caso de advogado).
Belo Horizonte/MG, 10 de Abril de 2026
Érica Campos Drumond - Diretora Administrativa

Rede Ancora MG - Participações S.A.

CNPJ/MF 45.806.659/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A REDE ANCORA - MG PARTICIPAÇÕES S.A., por seu Diretor Presidente, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 (31) 3418-7870, no dia 29 de abril de 2026, à Avenida Presidente Tancredo Neves, 4.775, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-430, às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2025; 2) Deliberar sobre a destinação do eventual lucro líquido do exercício e, se for o caso, a distribuição de dividendos; 3) Eleger a Diretoria para o triênio 2026/2028; 4) Ratificar a deliberação da destinação do lucro líquido acumulado relativo aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025 e a sua distribuição aprovada em assembleia geral extraordinária de dezembro de 2025; e 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte/MG, 07 de abril de 2026. **(a) Gustavo de Carvalho Pereira** - Diretor Presidente.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

A Reunião do Conselho de Administração da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariada pela Sra. Vanessa Fiche Rivetti, realizou-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2026, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. Em conformidade com o **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do artigo 24, alínea "h", do Estatuto Social: a) **Autorizar**, a outorga de garantia em favor da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.564/0001-31 ("MRL"), na modalidade fiança, no âmbito da 5ª (quinta) emissão de notas comerciais escriturais em série "MRV", com distribuição privada no montante de R\$ 103.534.000,00 (cento e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), conforme prazos e condições a serem estabelecidos no Termo de Emissão da 5ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais com Garantia Fidejussória, em Série Única para Colocação Privada da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., a ser firmado entre a MRL, na condição de emitente, a Companhia, na condição de garantidora, e o Banco ABC Brasil S.A., na condição de credor; e b) **Autorizar**, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 27 de março de 2026. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza, e Secretária: Vanessa Fiche Rivetti. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rubens Menin Teixeira de Souza; Leonardo Guimarães Corrêa; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Nicola Calicchio Neto; Betânia Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho e Paulo Sergio Kakinoff. *Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. [Restante da página deixado em branco. Assinaturas na página seguinte.] [Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada no dia 27 de março de 2026.]* Conferir com o original. Vanessa Fiche Rivetti - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro sob o nº 13774087 em 10/04/2026 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 26237918 - 30/03/2026. Efeitos do registro: 27/03/2026. Autenticação: D06D123717FD0605368CB4C510836745A280ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/237.791-8 e o código de segurança a#E2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

A Reunião do Conselho de Administração da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariada pela Sra. Vanessa Fiche Rivetti, realizou-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2026, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. Em conformidade com o **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do artigo 24, alínea "h", do Estatuto Social: a) **Autorizar**, a outorga de garantia em favor da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.564/0001-31 ("MRL"), na modalidade fiança, no âmbito da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais em série única, de distribuição privada, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme prazos e condições a serem estabelecidos no Termo de Emissão da 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais com Garantia Fidejussória, em Série Única para Colocação Privada da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., a ser firmado entre a MRL, na condição de emitente, a Companhia, na condição de garantidora, e o Banco Daycoval S.A., na condição de credor; e b) **Autorizar**, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 27 de março de 2026. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza, e Secretária: Vanessa Fiche Rivetti. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rubens Menin Teixeira de Souza; Leonardo Guimarães Corrêa; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Nicola Calicchio Neto; Betânia Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho e Paulo Sergio Kakinoff. *Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. [Restante da página deixado em branco. Assinaturas na página seguinte.] [Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada no dia 27 de março de 2026.]* Conferir com o original. Vanessa Fiche Rivetti - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro sob o nº 13774361 em 10/04/2026 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 262347903 - 30/03/2026. Efeitos do registro: 27/03/2026. Autenticação: D4292325183D35FC398EA43521CBA69A4B448A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/234.790-3 e o código de segurança Mdp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VIACÃO SERTANEJA S/A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ 16.505.190/0001-39 – NIRE 3120072173-4

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores e senhoras sócios acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia 25 de abril de 2026, na sede da sociedade, localizada na Rua Frei Orlando, 439, Centro, Abaeté/MG. A AGO instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 h, e às 14:30 h em segunda convocação, com a seguinte pauta: AGO: a) Tomada de contas dos administradores; Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, balanço patrimonial e o resultado econômico da sociedade no exercício de 2025. Em seguida, será instalada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Na ocasião, também serão deliberados: a) BAIXA do CNPJ 16.505.190/0002-10 do auto posto de combustível; a alteração de endereço do CNPJ 16.505.190/0026-97 da unidade de Bom Despacho para Praça da Estação, s/n, Terminal Rodoviário, Guichê 03, Centro, CEP 35.600-000, Bom Despacho/MG; bem como outros assuntos de interesse da sociedade constantes da ordem do dia, e outros porventura apresentados pelos presentes, que não sejam de competência exclusiva da AGO. Abaeté, 09 de abril de 2026.
Sérgio Marcos Pereira Mendes - Diretor Executivo e Jurídico

FERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO

AGO/AGE PUBLICADA EM 02.04.2026

MATE COURO S/A. - CNPJ/MF nº 17.177.296/0001-13

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 11:00 Horas do dia 23/04/2026, na sua sede social à Rua Nívea, 640, bairro São Salvador, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária (AGO)** - 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral do Ativo e Passivo, bem como das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025. 2. Ratificação da destinação e distribuição de lucro líquido apurado em balanço intermediário do período de 01/01/2025 a 30/11/2025, conforme deliberado na AGE de 22/12/2025. 3. Eleição da diretoria. 4. Fixação da Remuneração Global anual da Diretoria; 5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, bem como fixação de sua remuneração. 2. **Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** - 1. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social para aumento o Capital Social de R\$51.200.000,00 para R\$66.000.000,00, mediante aproveitamento de R\$9.057.014,00 da conta de Reserva de Lucros a Realizar, R\$641.173,71 de parte da Reserva Legal e R\$5.101.812,29 da conta de Reserva de Incentivos Fiscais, sem aumento do número de ações; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. - Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.
a) Arthur Eduardo Savassi Biagini - Diretor Presidente
b) Rodrigo Savassi Biagini - Diretor Superintendente.

BANCO SEMEAR S.A.
CNPJ 00.795.423/0001-45 – NIRE 31.3.0001122-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14:00 (quatroze) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 - 2º, e 3º, andares, bairro Serra, CEP 30.130-008, em Belo Horizonte - Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31-12-2025; - Aprovar o montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2026; Eleger os acionistas, para participar da Assembleia, exibindo documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Procuração(ões), contra Recibo, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia; Belo Horizonte/MG, 10 de abril de 2026. **BANCO SEMEAR S.A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Roberto Williams Silva Azeredo - Presidente e Márcio José Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente.**

ANUNCIE NO

Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio

diariodocomercio



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao seu



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para

acessar a página de Publicidade Legal no portal

do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:

<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/14-04-2026-p2>

